

## TERMO DE CONCORDÂNCIA E RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

Estou ciente e de acordo com todas as exigências preceituadas na RESOLUÇÃO N° 4.123, DE 24 DE JUNHO DE 2013, que dispõe sobre a criação e normatização do Programa de Acompanhamento de alunos egressos da UNIRIO, ligado à Pró - Reitoria de Graduação e a LEI NO 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Exprimindo que:

- 1) O Acompanhamento de alunos egressos da UNIRIO - Programa Joia Rara - PROJOIA, tem como objeto os ex-alunos dos cursos de graduação, visando acompanhar a consolidação dos cursos já existentes, bem como a expansão da universidade.
- 2) Entende-se por egresso o aluno que concluiu um curso de graduação da UNIRIO, excluindo os alunos transferidos, evadidos e jubilados.
- 3) Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.
- 4) disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7° e 11 da Lei n° 13.709/2018, conforme disposto neste termo;
- 5) Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração posterior, será ajustado novo termo de concordância para este fim (§ 6° do artigo 8° e § 2° do artigo 9° da Lei n° 13.709/2018);
- 6) A Universidade se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei n° 13.709/2020;
- 7) À Universidade, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda para cumprimento de obrigação legal ou

impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018;

8) As partes poderão entrar em acordo, quanto aos eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, a Universidade tem ciência que estará sujeita às penalidades previstas no artigo 52 da Lei nº 13.709/2018.